



Portaria SDE 002 de 14 de julho de 2025

Dispõe sobre a comissão especial de julgamento da chamada publica SDE-001/2025.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse no credenciamento de proposta junto à Caixa Econômica Federal, ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à seleção e possível contratação pela própria instituição para executar a construção de unidades habitacionais do tipo prédio vertical, no âmbito do programa minha casa minha vida, integrantes da área de aplicação habitação popular, com recursos do fundo de arrendamento residencial (FAR), em terreno pertencente ao município de Pouso Alegre.

CONSIDERANDO o edital da chamada pública SDE-001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores como membros para comissão especial de julgamento da chamada publica SDE-001/2025 com a seguinte composição:

- I. Rodrigo Rodrigues Pereira - Matrícula sob nº 14.787 (Agente de Contratação) – Superintendência de Gestão de Recursos Materiais;
- II. Ana Carolina Boschi Santana (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 19.649 - Superintendência de Gestão de Recursos Materiais;
- III. Eduardo de Assis Passos (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 23.806 - Superintendência de Gestão de Recursos Materiais;
- IV. Marcelo Costa Flores (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 24.204 - Superintendência de Gestão de Recursos Materiais;
- V. Letícia Paulini Muniz (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 23.402 - Superintendência de Gestão de Recursos Materiais;
- VI. Lucas Assis Vituriano (Verificação Econômico - Financeiro) – Matrícula sob nº 22661 - Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Caberá a comissão a análise Técnica da Documentação de Habilitação e Credenciamento, que deferirá ou indeferirá o credenciamento dos interessados, de acordo com as exigências legais contidas neste edital, emitindo uma Ata de Julgamento da Análise de Documentações em um prazo de até 15 dias a contar da abertura dos envelopes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Pouso Alegre/MG, 14 de julho de 2025.

Jose Carlos Costa
Secretário Desenvolvimento Econômico

